



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º CVG/016/68

Espécie do Expediente: " ABRE CRÉDITO ESPECIAL "

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 05 / 12 / 1968

Protocolado sob N.º 337 fls. 22
LIVRO = P =

ANDAMENTO

O Projeto de lei deu entrada na Casa em data acima mencionada, sendo encaminhado ao plenário. Em votação: aprovado por unanimidade da Casa Legislativa.

PLE 016/1968 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010863 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 29152AF51382B209A3FBD6A1E17ADF38





Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 215 / 68

EM, 11 / 12 / 1968

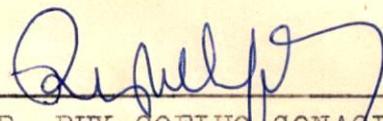
SENHOR PRESIDENTE

A finalidade do presente é passar às mãos de V.ª S. para que seja levado ao referendun dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de Lei anexo, que trata da abertura de um crédito especial destinado a cobrir as despesas efetuadas com o auxílio que esta Prefeitura está prestando na reforma do edifício do Fórum local.

A verba que o Estado consignou para a reforma do referido prédio foi insignificante, insuficiente para a conclusão dos trabalhos. Para que essa reforma fosse concluída e o nosso Fórum adquirisse o belo aspecto que hoje ostenta, foi necessária a cooperação dessa Prefeitura. Para isso enviamos o presente e cremos, em face à relevância do objeto, a pronta aprovação deste projeto, por parte dos esclarecidos senhores vereadores.

Sem outro particular e esperando a compreensão dos nobres edis para o presente projeto de lei, colhemos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE


DR. RUY COELHO GONCALVES
PREFEITO MUNICIPAL

AO ILMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
GUAÍBA

PLE 016/1968 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010863 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 29152AF51382B209A3FBD6A1E17ADF38





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 016/68

Abre crédito especial.

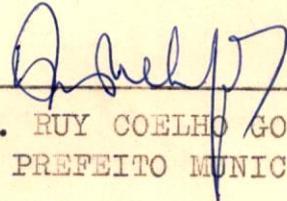
DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

Artº. 1º - É aberto um crédito especial no valor de ..
NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para atender a despesa
com o auxílio do município na reforma do edifício do Fórum lo-
cal.

Artº. 2º - O crédito especial aberto pelo artigo 1º, terá
a seguinte codificação: 3.2.8.0-9.9-143 - Auxílio para a refor-
ma do edifício do Fórum".

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presen-
te lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


DR. RUY COELHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº _____

Abre crédito especial.

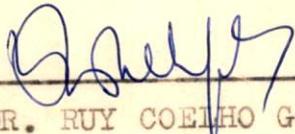
DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte lei:

Artº. 1º - É aberto um crédito especial no valor de ..
Ncr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), para atender a despesa
com o auxílio do município na reforma do edifício do Fórum lo-
cal.

Artº. 2º - O crédito especial aberto pelo artigo 1º, terá
a seguinte codificação: 3.2.8.0-9.9-143 - Auxílio para a refor-
ma do edifício do Fórum".

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presen-
te lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


DR. RUY COELHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

